



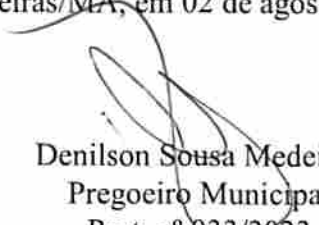
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	1141
Rub.	

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2606001/2023, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7606001/2023
FLS.	142
Rub.	J

PORTARIA Nº033/2023 - GP

“NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;



PEDEIRAS/MA
Proc. 2606001/2023
FLS. 143
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto
CERTAME

Alexandre

A B Xavier Treinamentos

CNPJ 11.669.032/0001-09

Melody Well

Prof. Msc. Nilde Cruz Neto

Instrutor

PEDREASIMA
Proc. 260601/2023
Fls. 144

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, faliência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006); prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico, Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo: mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



PEDREIRAS/MA	
Proc. 26000/2023	3
FLS. 146	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 025/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.



Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2606001/2023	
FLS. 147	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2606001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	CNPJ: 18940621000110
---------------------------------------	-----------------------------



ALOCADORA DE VEÍCULOS
Conforto e segurança pra você!

Av. Abílio Monteiro, 1548 B
B. Engenho / Pedreiras-MA

Alugue ▶ ☎ 99. 98437-2648
99. 98493-9366

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606001/2023**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 025/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
 Razão Social: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
 CNPJ nº 18.940.621/0001-10
 Endereço: Rua Abílio Monteiro, 1548 Letra B, Engenho, CEP: 65725-000 - Pedreiras – MA
 E-mail: al.locadora01@gmail.com
 Valor Total da Proposta: R\$ 284.600,04 (Duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais e quatro centavos).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO TIPO CAVALO MECANICO COM PRANCHA ACOPLADA – COM OPERADOR CAPACITADO Locação de cavalo mecânico traçado, com cabine estendida, potência mínima 460CV, os pneus da tração devem ser borrachudos para trabalho em qualquer tipo de estrada, acompanhada de carroceria tipo prancha baixa para transporte de maquinas pesadas, com 3 eixos, rampa de acesso hidráulica, capacidade mínima de carga para 35 toneladas, acessórios para amarração tipo corrente de 2 polegadas, catracas e cintas. O veículo bem como todos os materiais/equipamentos obrigatórios deve estar em um bom estado de conservação e perfeitas condições de uso. A contratada	MÊS	12	R\$ 23.716,67	R\$ 284.600,04

PEDREIRAS/MA
ROC. 26000/1202
FLS. 149

**ALOCADORA
DE VEÍCULOS**
Conforto e segurança pra você!

Av. Abílio Monteiro, 1548 B
B. Engenho / Pedreiras-MA

Alugue ▶ 99.98437-2648
99.98493-9366

ficará responsável pelas despesas com motorista/operador. O veículo e o motorista devem estar totalmente regularizados e de acordo com o código de trânsito vigente.				
--	--	--	--	--

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 025/2023.
5. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega do caminhão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N° 00003412-1, AGÊNCIA N° 0767, OPERÇÃO N° 003, BANCO CAIXA ECONÔMICA em nome de C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE, Portador do RG, sob o n°. 1233705994 SSPE/MA e CPF n° 001.518.603-27, com residência na Travessa Jose de Freitas, 29, Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000.

Pedreiras/MA, em 01 de agosto de 2023.

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ n° 18.940.621/0001-10
CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
CPF n° 001.518.603-27



PEDREIRAS/MA	
Proc. 260600/2023	3
ILS. 150	
P. Ib.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 025/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2606001/2023	3
FLS. 151	
Pub.	1

Processo Administrativo nº 2606001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	CNPJ: 18940621000110
---------------------------------------	-----------------------------

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRI
“C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.”

Página 1 de 6

PEDEIRAS/MA
Proc. 260600/1202 3
FLS. 152
Rub. e

Pelo presente instrumento particular **CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural da Cidade de Pedreiras – Maranhão, nascida em 13 de Fevereiro de 1984, portador da Carteira de Identidade RG nº 1233705994 SSPE/MA e do CPF nº 001.518.603-27, residente e domiciliada a residente e domiciliado na Travessa Jose de Freitas, 29 Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, único sócio componente da sociedade limitada sob a denominação **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200838561, por despacho de 19/09/2013, e no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, Rua Abilio Monteiro, 1548 Letra B Engenho Pedreiras – MA CEP: 65725-000, resolvem de comum acordo promover a Quinta alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª O capital social que é de 200.000,00 (Duzentos Mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, a partir desta data passa a ser de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento do Capital social no valor de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído da seguinte forma:

QUOTISTAS	Quotas	Valor R\$
CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE	400.000	400.000,00
TOTALIZANDO	400.000	400.000,00

CLAUSULA 2ª Á partir desta data o objeto da sociedade será:

- 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS PARA CONSTRUÇÕES, MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC.)
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20000/202 3
F.L.S.	153
Rub.	

SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR E ETC E ETC)

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA E ETC)

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS
CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA 1º A sociedade unipessoal gira sob nome empresarial **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, a sociedade que tem sua sede na Rua Abilio Monteiro, 1548 Letra B Engenho Pedreiras – MA CEP: 65725-000.

CLÁUSULA 2º A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA."

Página 3 de 6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	200001/202 3
FLS.	154
Rub.	2

- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS PARA CONSTRUÇÕES, MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC.)
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR E ETC E ETC)
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA E ETC)
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA."

FEDREIRASIMA	
Proc.	2606001/202 3
FLS.	155
Rub.	

CLÁUSULA 3º O capital Social é no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o sócio.

QUOTISTAS	Quotas	Valor R\$
CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE	400.000	400.000,00
TOTALIZANDO	400.000	400.000,00

CLÁUSULA 4º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5º As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a que assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6º A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2013, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 7º Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados;

CLÁUSULA 8º A Administração da sociedade unipessoal cabe ao sócio **CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE**, com poderes e atribuições de administrar irrestritamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 9º O Administrador declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁF
"C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA."

Página 5 de 6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	700001/2023
FLS.	156
Rub.	2

CLÁUSULA 10° Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11° A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12° O sócio pode de comum acordo fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13° Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14° Fica eleito o foro de Pedreiras – Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Pedreiras (Ma), 23 de Novembro de 2022.

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE



Proc.	76001	1202	3
FLS.	157		
Exib.			1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00151860327	CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 11:23 SOB N° 20221357181.
PROTOCOLO: 221357181 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215521125. CNPJ DA SEDE: 18940621000110.
NIRE: 21200838561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERSIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2022/1202 3
FLS. 158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2002

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/02/1984 PEDREIRAS/MA

4ª DATA EMISSÃO
17/11/2022

4b VALIDADE
16/11/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1233705994 SSP MA

4d CPF
001.518.603-27

5ª Nº REGISTRO
02418856505

5ª CAT. HAB.
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO TAVARES LEITE NETO

MARIA DO CARMO MENDES LEITE



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450629208

9	10	11	12
ACC			
A		16/11/2032	
A1			
B		16/11/2032	
B1			
C		16/11/2032	
C1			

9	10	11	12
D		16/11/2032	
D1			
BE		16/11/2032	
CE		16/11/2032	
C1E			
DE		16/11/2032	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR;



HEWERTON CARLOS RODRIGUES FERREIRA
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

58004039662
MA048176392

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO

2450629208



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.940.621/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L LOCADORA DE VEICULO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RABILIO MONTEIRO	NÚMERO 1548	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLOCADORADEVEICULO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9999-9999 / (99) 0000-0003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 18:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDEIRASIMA
Proc. 260001/202 3
FLS. 169
Rub. 1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.940.521/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABILIO MONTEIRO	NUMERO 1548	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO ENGENHO	MUNICIPIO PEDREIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLOCADORAVEICULO@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 9999-9999 / (99) 0000-0003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 18:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRASIMA	
Proc.	2007001/202 3
FLS.	161
Rub.	l



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PEDREIRAS-MA
Proc. 1202 3
FLS. 162
Rub. 0

31/07/2023 08:23:37

USUÁRIO:ANTONIO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 664-5

Situação: ATIVA

Razão social: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

Nome Fantasia: A L LOCADORA DE VEICULO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 18.940.621/0001-10

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 08/03/2023 10:54:03

Data de Início: 19/09/2013

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 19/09/2013

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R ABILIO MONTEIRO	1548	ENGENHO	PEDREIRAS-MA



PREFEITURA DE PEDREIRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 76060/2023
FLS. 163
Rub. 1

31/07/2023 08:23:37

USUÁRIO:ANTONIO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	19/09/2013	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	19/09/2013	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	19/09/2013	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	19/09/2013	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	19/09/2013	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	19/09/2013	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	19/09/2013	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	19/09/2013	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	19/09/2013	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	19/09/2013	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	19/09/2013	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	19/09/2013	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	19/09/2013	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1	19/09/2013	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	19/09/2013	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	19/09/2013	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	19/09/2013	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	19/09/2013	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	19/09/2013	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	19/09/2013	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	19/09/2013	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	19/09/2013	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	19/09/2013	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	19/09/2013	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	19/09/2013	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	19/09/2013	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9900000001
EMAIL	MASTERCONTABILIDADEMA@GMAIL.COM
HOME-PAGE	9900000001

PEDREJAS MA	
Proc.	260600/2023
FLS.	164
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ: 18.940.621/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:44 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **EBF8.8089.7544.E385**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.940.621/0001-10
Razão Social: C ALEXANDRRE MENDES LEITE LTDA
Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO 1548 LETRA B / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072506204922030691

Informação obtida em 31/07/2023 18:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº	20001/2023	3
Página	166	1
FLS.		
Rub.		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.940.621/0001-10
Certidão n°: 7037077/2023
Expedição: 15/02/2023, às 09:36:44
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.940.621/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2006001/2023
FLS.	167
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139912/23

Data da Certidão: 13/06/2023 16:31:17

CPF/CNPJ 18940621000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	260001/2023
FLS.	168
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041155/23

Data da Certidão: 07/06/2023 15:55:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: 18940621000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:ANTONIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 671/2023
AUTENTICAÇÃO:KO2B-NJ4B

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	169
Pub.	J

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/10/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 664-5
RAZÃO SOCIAL: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
NOME FANTASIA: A L LOCADORA DE VEICULO
CNPJ: 18.940.621/0001-10
ENDEREÇO: R ABILIO MONTEIRO, 1548 LETRA B ENGENHO
DATA DE ABERTURA: 19/09/2013

ATIVIDADE(CNAE):
4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

EMISSÃO: 01/08/2023

VALIDADE: 30/10/2023



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:LIVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 680/2023
AUTENTICAÇÃO:OVU1-CFGY

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **18.940.621/0001-10**, situada à **R ABILIO MONTEIRO, 1548 LETRA B ENGENHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/10/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 01/08/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06184253000149
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

PEDREIRAS/MA
Proc. 260600/2023
FLS. 171
Rub. _____

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00012572	Nº da Inscrição 001941	Nº do Alvará 7/2023	Validade 31/12/2023
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CPF/CNPJ: 18940621000110
RG/Insc
Nome Fantas.: A L LOCADORA DE VEICULO

Endereço
Logradouro: ABILIO MONTEIRO **Número:** 1548-B
Complemento: B **CEP:** 65725000
Bairro: ENGENHO **Estado:** MA
Cidade: PEDREIRAS

Observações

Atividades CNAE

- Construção de rodovias e ferrovias
- Gestão de redes de esgoto
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto instalações esportivas e recreativas
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Obras de fundações
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Aluguel de andaimes
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Data de emissão:
04/01/2023

VALIDADOR:
BR 380264/05

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 3122023
Código de validação: 0DEB26E14D

Número da guia: 23055201001547474.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, nome fantasia **AL LOCADORA DE VEICULO**, CNPJ sob o nº **18.940.621/0001-10**, endereço **RABILIO MONTEIRO, Nº 1548, LETRA B, ENGENHO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 10/07/2023 09:19 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 3122023 / Código: 0DEB26E14D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.
18.940.621/0001-10 NIRE 21200838561
Rua Abilio Monteiro, 1548-B - Engenho
Pedreiras - Maranhao
CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc. 260000/202	5
LS.	183
dt.	1

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

321.037,79

BANCOS

BANCO C/MOVIMENTO

71.128,73

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS A DIRIGENTES

80.750,00

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOVEIS

214.000,00

VEICULOS

265.223,00

INSTALAÇÕES

120.525,58

599.748,58

TOTAL DO ATIVO

1.072.665,10

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

32.311,40

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

IMP. FEDERAIS A REC.

4.068,80

CONTAS A PAGAR

CEMAR A PAGAR

371,40

TELEFONE A PAGAR

89,42

460,82

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

400.000,00

RESERVA P/ AUMENT. CAPITAL

-

LUCROS ACUMULADOS

635.824,08

1.035.824,08

TOTAL DO PASSIVO

1.072.665,10

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2022.

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE

CPF 001.518.603-27

TITULAR

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

TEC. CONTABILIDADE CRC 7069/MA

CPF 404.596.323-53

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.
 18.940.621/0001-10 NIRE 21200838561
 Rua Abilio Monteiro, 1548-B - Engenho
 Pedreiras - Maranhao
 CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7606001/2022 3
FLS.	174
Rub.	2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	272.168,00
(-) SIMPLES NACIONAL.....	9.253,71
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	262.914,29
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS.....	106.321,27
RESULTADO BRUTO.....	156.593,02
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) PRO LABORE	36.000,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ	14.723,80
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF	12.000,00
(-) PUBLICIDADES	2.047,20
(-) ENERGIA/TELEFONE	4.612,00
(-) MULTAS E JUROS	877,47
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA.....	4.673,36
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	16.871,32
(-) MATERIAL DE CONSUMO.....	4.446,00
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS..	18.862,05
(-) CONsertos E REPAROS...	3.225,76
(=) LUCRO LÍQUIDO N/ EXERCÍCIO	38.254,06

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INÍCIO DO PERÍODO.....	363.873,64
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO.....	38.254,06
(=) SALDO FINAL DO EXERCÍCIO.....	402.127,70

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2022

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
 CPF 001.518.603-27
 TITULAR

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
 TEC. CONTABILIDADE CRC 7069/MA
 CPF 404.596.323-53

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/202 3
FLS.	125
Rub.	4

INDICE DE LIQUIDEZ EXERCICIO 2022

ILG	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{472.916,52}{36.841,02}$	12,84%
ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{392.166,52}{36.841,02}$	10,64%
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{1.072.665,10}{36.841,02}$	29,12%
ILS =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{392.166,52}{36.841,02}$	10,64%
ILI =	$\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{392.166,52}{36.841,02}$	10,64%
IEG =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{36.841,02}{1.072.665,10}$	0,03%

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2022.

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
CPF 001.518.603-27
TITULAR

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
TEC. CONTABILIDADE CRC 7069/MA
CPF 404.596.323-53

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2600001/202 3
FLS.	176
F. b.	2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A C. ALEXADRE MENDES LEITE LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Pedreiras/MA, tendo como objeto social de Serviços a Construção de edifícios, com início de atividades em 19/09/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

CNPJ 18.940.621/0001-10, Nire 21200838561

Rua Abilio Monteiro, 1548-B, - Engenho
Pedreiras - Maranhão

Página 5 de 6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2600001/202 3
FLS.	177
ib.	1

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA – 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE

CPF: 001.518.603-27

Socio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

Tec. Contabil CRC: 7069/MA

CPF:404.596.323-53



Proc.	PEDREIRAS/MA 2606001/2023
FLS.	178
Rub.	J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00151860327	CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 11:45 SOB N° 20230985971.
PROTOCOLO: 230985971 DE 31/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311304995. CNPJ DA SEDE: 18940621000110.
NIRE: 21200638561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26000/1202 3
FLS.	179
Rub.	✓

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

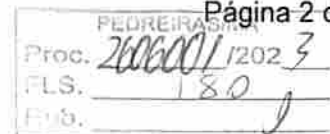
O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 18.940.621/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21200838561. Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013 Ato constitutivo: 21200838561

Pedreiras, 01/01/2022

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
Administrador, Sócio
CPF 001.518.603-27

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
TEC. CONTABILIDADE
CRC/MA 7069

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.
 18.940.621/0001-10 NIRE 21200838561
 Rua Abilio Monteiro, 1548-B - Engenho
 Pedreiras - Maranhao
 CEP: 65725-000



LANÇAMENTOS DE JANEIRO						
Contribuinte	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA		Saldo Anterior	41.770,86	Saldo a Transportar	
CPF / CNPJ	18.940.621/0001-10		Totais (Entradas /Saídas)	14.800,00	16.357,14	40.213,72
Data	Contas	Histórico	Complemento	Entrada	Saída	Saldo
02/01/2022	2.3.2.002	C	Serviços Prestados PF	Ref. 12/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 102.128,00
03/01/2022	3.3.2.008	C	Conserto e Reparos	Ref. 12/2021	R\$ 301,00	R\$ 101.842,35
04/01/2022	3.3.2.007	C	Pagamento de Combustível	Ref. 12/2021	R\$ 1.371,52	R\$ 100.816,37
05/01/2022	2.1.1.009	C	Conta de Energia	Ref. 12/2021	R\$ 296,50	R\$ 100.449,82
06/01/2022	3.3.2.007	C	Manuntenção e Conserv. Veiculo	Ref. 12/2020	R\$ 964,32	R\$ 99.286,91
07/01/2022	3.3.2.008	C	Publicidade	Ref. 12/2020	R\$ 201,00	R\$ 99.088,37
08/01/2022	3.3.2.009	C	Serviços Prestados PJ	Ref. 12/2020	R\$ 1.000,00	R\$ 97.132,63
09/01/2022	3.1.1.009	C	Pró-Labore	Ref. 12/2020	R\$ 3.000,00	R\$ 97.035,91
10/01/2022	3.1.1.009	C	Material de Seguranca	Ref. 12/2020	R\$ 301,20	R\$ 96.747,88
11/01/2022	2.3.2.004	C	Pagamento Telefone	Ref. 12/2020	R\$ 91,20	R\$ 96.659,82
12/01/2022	2.3.2.011	C	Multas e Juros	Ref. 12/2020	R\$ 35,40	R\$ 96.635,94
13/01/2022	1.1.1.001	D	Receita Bruta	Ref. 01/2022	14.800,00	R\$ 109.001,48
14/01/2022	3.3.1.001	C	Custo dos Serviços	Ref. 01/2022	R\$ 6.807,00	R\$ 103.230,37
15/01/2022	2.1.1.009	C	material de consumo	Ref. 01/2022	R\$ 988,00	R\$ 102.947,41

PEDREIRAS/MA
Proc. 200001/2023
FLS. 192
Pub. _____

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.

Pedreiras, 31/12/2022

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
Administrador, Sócio
CPF 001.518.603-27

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
TEC. CONTABILIDADE
CRC/MA 7069



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	706001/2023
Rub.	193

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00151860327	CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/07/2023 10:05 SOB N° 20230986005.
PROTOCOLC: 230986005 DE 28/07/2023. NIRE: 21200838561.
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12311258179 em 31/07/2023, protocolo 230986005. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
Número de Registro:	21200838561
CNPJ:	18940621000110
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00151860327	CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE	
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA	MA7069

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/07/2023 10:05 SOB Nº 20230986005.
PROTOCOLO: 230986005 DE 28/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12311258179. NIRE: 21200838561.
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

REC. 2023/2023 3
195
1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
REGISTRO..... : MA-007069/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.596.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/08/2023 as 15:14:39.

Válido até: 30/10/2023.

Código de Controle: 466702.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.612.329/0001-76

PREFEITURA	
Proc. 2006001/202	3
FLS. 196	
Autib.	1


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no **C.N.P.J sob o nº 18.940.621/0001-10**, com sede na Rua Santo Antônio, 78A Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65727-000, vem prestando de serviço de locação de veículo leve, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, nos termos do Processo Administrativo nº1705001/2021, Ata de Registro de Preço nº2106001/2021, e detém qualificação técnica para tais serviços.

Registramos que a empresa vem prestando o serviço desde do mês de janeiro de 2022 de forma satisfatória, através do contrato administrativo Contrato Administrativo nº0301001/2022, conforme consta anexo a este atestado.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido vem apresentando bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale – MA, 15 de junho de 2022.



RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
CPF nº 840.834.175-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PEDREINHAS	
Proc. 7600001	1202 3
FLS. 197	
Pub. _____	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VELMAQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, nº 78-A, Centro, CEP: 65.727.000 – Trizidela do Vale/MA, prestou serviços à esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, no qual tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, conforme contrato nº 20140015 e 20140016 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até à presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 22 de Abril de 2019.

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Srº Edvan Ferreira Matos
 CPF: 148.128.783-49

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3142-5830
 e-mail: cartorio@frederico.adv.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3142-5830
 e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Órgão Jurisdicional TJMA 840
 ECF01149013P-JFGRPBVWXDB0003
 3/06/2021 09:41:04, Ato: 13.17.2, Partes:
 Edvan Ferreira Matos, Rec Firma: Semelhança,
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://siso.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **(1) EDVAN FERREIRA MATOS**
 Trizidela do Vale - MA, em 22 de junho de 2021.

FILHER FERNANDES ABREU - Escrivente
 Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,19 = TOTAL: R\$ 5,12.

RECIBO Nº 001/2021
1202 5
178
L



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.612.329/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no **C.N.P.J** sob o nº **18.940.621/0001-10**, com sede na Rua Santo Antônio, 78A Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65727-000, prestou o serviço de locação de veículo do tipo passeio, com capacidade de 07 (sete) passageiros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, através do Processo Administrativo Nº0203001/2021, Dispensa Nº006/2021 e detém qualificação técnica para tais serviços.

Registramos que a empresa vem prestando o serviço dês do mês de março de forma satisfatória, através do contrato administrativo Contrato Nº **0503001/2021**, conforme consta anexo a este atestado.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido vem apresentando bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale – MA, 07 de junho de 2021.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Ricardo Everton de Lucena Pereira

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
CPF nº 840.834.175-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3842-9830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Poder Judiciário TJMA Serz:
FECFR149013580ZRO1JKYXOGA61.
07/06/2021 09:40:26, Ator: 13.17.2, Partes:
Ricardo Everton de Lucena Pereira, Rec Firma:
Remelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FENG
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://sico.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3842-9830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA**
Trizidela do Vale, MA, 07 de junho de 2021.

Father Fernandes Abreu
FATHER FERNANDES ABREU - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,63 - FEP: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 03.157.791/0001-56
Rua Nova, n° 150
Trizidela do Vale-Maranhã.
semedtrizidela

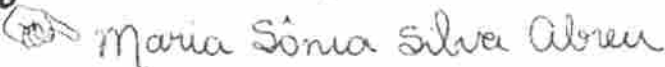
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **C.ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, nº 78-A, centro, CEP nº65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, prestou de serviço de locação de veículo tipo caminhão baú, destinado ao transporte da merenda escolar do município de Trizidela do Vale, conforme Contrato administrativo nº 20200207/2020, processo administrativo nº0111003/2019, Pregão Presencial nº044/2019.

Registramos, ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

OFÍCIO ÚNICO
TRIZIDELA DO VALE

Trizidela do vale – MA, em 19 de Outubro de 2020



FUNDO MAN DES EDUC BÁS VAL PROF EDUCAÇÃO

CNPJ:31.907.632/0001-67

MARIA SÔNIA SILVA ABREU

CPF N°449.499.953-91

RECONHECIMENTO NO VERSO

PROCE MARINA
Proc. 2006001/202 3
R.S. 200
b. d

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 43 - Centro
CEP: 65227-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@fredericoadv.br

Poder Judiciário TJMA, Secc:
REC FIR149013Z1WONH2Z7X9NTW44,
11/09/2021 11:04:06, Ato: 13.17.2, Parte(s):
Méria Bonia Silva Abreu, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FETIC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Cones Ita
em <http://seio.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65227-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@fredericoadv.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) **MARIA BONIA SILVA ABREU**
Trizidela do Vale-MA, 11 de junho de 2021.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.



RECEBIMOS
 Proc. 76601/2020 3
 FLS. 201
 V. b. 1

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, nº 78-A, Centro, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, prestou serviços de locação de horas de máquina pesada do tipo trator agrícola para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 017/2019.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 19 de outubro de 2020.

OFÍCIO ÚNICO
 DE TRIZIDELA DO VALE

Antônio Carlos Alves de Araújo

Antônio Carlos Alves de Araújo

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

CPF sob nº 239.028.413-20

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FÁRIA
 Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.5830
 e-mail: cartorio@fredericoadv.br

Podem Judiciário TJMA. Balc.
 RECFIR149013186XPT2KLUKVK451.
 10/05/2021 08:48:41, Atx: 13.17.2, Partes:
 Antonio Carlos Alves de Araujo, Rec Firma:
 Semelhanca. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte
 em <https://eelo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FÁRIA
 Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.5830
 e-mail: cartorio@fredericoadv.br



----- RECONHECIMENTO -----

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ANTONIO
 CARLOS ALVES DE ARAUJO
 Trizidela do Vale - MA, 19 de junho de 2021.

Vera Lucia Araujo Santana de Moraes
 VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.

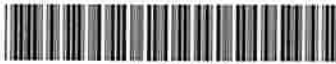
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302850901	
NIRE 21200838561 CNPJ 18.940.621/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ABILIO MONTEIRO, Nº 1548, LETRA B, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221357181	02/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221357181	02/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220250170	24/02/2022	BALANCO
002	20220152772	18/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
309	20210788917	09/06/2021	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
223	20210050063	12/01/2021	BALANCO
002	20201200910	28/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200138278	17/02/2020	BALANCO
307	20191309460	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191272876	09/12/2019	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20191272876	09/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190342013	14/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190312700	02/05/2019	BALANCO
002	20180341405	16/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160340713	07/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150010761	12/01/2015	BALANCO
223	20140198512	19/03/2014	BALANCO
315	20130684708	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838561	19/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 15:11:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KDDAFAM.



MAC2302850901

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

200001/2023
203
1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA NIRE : 21200838561 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302850872		
NIRE (Sede) 21200838561	CNPJ 18.940.621/0001-10	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013		
Endereço Completo Rua ABILIO MONTEIRO, Nº 1548, LETRA B, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUATRANSORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MAQUINAS PESADAS PARA CONSTRUÇÕES, MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC.) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRACAS, CALCADAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E ETC E ETC) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGA E ETC) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOSDEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE FUNDACOES SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE	CPF/CNPJ 001.518.603-27	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE	CPF 001.518.603-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/12/2022	Número 20221357181	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 15:03:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HV2ISUC.



MAC2302850872

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2008001/2023
S. nº	204
h. nº	1

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 025/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS-MA	
Proc.	2606001/2023 3
FLS.	205
R-b.	2

Processo Administrativo nº 2606001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	CNPJ: 18940621000110
---------------------------------------	-----------------------------

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2606001/2023
 L.S. 206



ALOCADORA DE VEÍCULOS
 Conforto e segurança pra você!

📍 Av. Abílio Monteiro, 1548 B
 B. Engenho / Pedreiras-MA

Alugue ▶ 📞 99.98437-2648
 99.98493-9366

**ANEXO II
 PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606001/2023**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 025/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
 Razão Social: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
 CNPJ nº 18.940.621/0001-10
 Endereço: Rua Abílio Monteiro, 1548 Letra B, Engenho, CEP: 65725-000 - Pedreiras – MA
 E-mail: al.locadora01@gmail.com
 Valor Total da Proposta: R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO TIPO CAVALO MECANICO COM PRANCHA ACOPLADA – COM OPERADOR CAPACITADO Locação de cavalo mecânico traçado, com cabine estendida, potência mínima 460CV, os pneus da tração devem ser borrachudos para trabalho em qualquer tipo de estrada, acompanhada de carroceria tipo prancha baixa para transporte de maquinas pesadas, com 3 eixos, rampa de acesso hidráulica, capacidade mínima de carga para 35 toneladas, acessórios para amarração tipo corrente de 2 polegadas, catracas e cintas. O veículo bem como todos os materiais/equipamentos obrigatórios deve estar em um bom estado de conservação e perfeitas condições de uso. A contratada ficará responsável pelas despesas com	MÊS	12	R\$ 23.600,00	R\$ 283.200,00

ALOCADORA
DE VEÍCULOS
Conforto e segurança pra você!

Av. Abílio Monteiro, 1548 B
B. Engenho / Pedreiras-MA

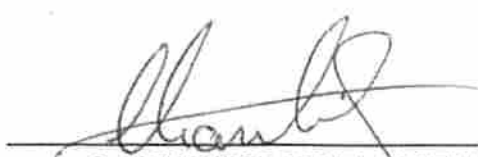
Alugue ▶ ☎ 99. 98437-2648
99. 98493-9366

PEDREIRAS/MA
Proc. 2606001/2023
L.S.
2023
A

motorista/operador. O veículo e o motorista devem estar totalmente regularizados e de acordo com o código de trânsito vigente.				
--	--	--	--	--

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 025/2023.
5. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega do caminhão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N° 00003412-1, AGÊNCIA N° 0767, OPERAÇÃO N° 003 BANCO CAIXA ECONÔMICA, em nome de C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE, Portador do RG, sob o nº. 1233705994 SSPE/MA e CPF nº 001.518.603-27, com residência na Travessa Jose de Freitas, 29, Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.


C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ nº 18.940.621/0001-10
CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
CPF nº 001.518.603-27



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2606001/2023
Vencedor(es) do(s) Item(s)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2606001/2023 5
S. 708
b. *[assinatura]*
LICITANET

Fornecedor: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MES	CAMINHÃO TIPO CAVALO MECANICO COM PRANCHA ACOPLADA - COM OPERADOR CAPACITADO Locação de cavalo mecânico traçado, com cabine estendida, potência mínima 460CV, os pneus da tração devem ser borrachudos para trabalho em qualquer tipo de estrada, acompanhada de carroceria tipo prancha baixa para transporte de maquinas pesadas, com 3 eixos, rampa de acesso hidráulica, capacidade mínima de carga para 35 toneladas, acessórios para amarração tipo corrente de 2 polegadas, catracas e cintas. O veículo bem como todos os materiais/equipamentos obrigatórios deve estar em um bom estado de conservação e perfeitas condições de uso. A contratada ficará responsável pelas despesas com motorista/operador. O veículo e o motorista devem estar totalmente regularizados e de acordo com o código de trânsito vigente.	SERVICO	SERVICO	R\$ 23.600,00	R\$ 283.200,00	R\$ 23.716,67	R\$ 284.600,04	0,49 %	R\$ 116,67
						Total R\$ 283.200,00		Total Orçado R\$ 284.600,04	0,49%	R\$ 1.400,04	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	1	R\$283.200,00	R\$ 284.600,04	0,49%	R\$ 1.400,04
Total Geral			R\$ 283.200,00	R\$ 284.600,04	0,49%	R\$ 1.400,04

PREFEITURA/MIA	
PROC.	2606001/2023
LS.	299
3.	

PEDREIRAS/MA
 INC. 2606001/2023
 210
 2



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
2606001/2023

Às 16:02:15 horas do dia 02 de Agosto de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 16:00:00 horas do dia 02/08/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33509	EMPORIO 77 LTDA	13430713000137			R\$ 23.716,67	Classificada	--
17053	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43787820000188			R\$ 23.716,67	Classificada	--
87213	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110			R\$ 23.716,67	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 23.600,00	02/08/2023 16:13:36	Manual
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 23.674,00	02/08/2023 16:13:30	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 23.680,00	02/08/2023 16:12:19	Manual
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 23.690,00	02/08/2023 16:11:54	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 23.700,00	02/08/2023 16:10:54	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 23.716,67	02/08/2023 14:46:30	Classificado
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	R\$ 23.716,67	02/08/2023 10:55:14	Classificado
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 23.716,67	01/08/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 23.600,00
2º	EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37	R\$ 23.674,00
3º	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	R\$ 23.716,67

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 16:02:46	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/08/2023 16:02:58	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	02/08/2023 16:12:58	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	02/08/2023 16:15:38	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	02/08/2023 16:16:01	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	02/08/2023 16:26:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	02/08/2023 16:26:15	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$23.600,00 .
Sistema	02/08/2023 17:13:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA -18.940.621/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/08/2023 10:08:06	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/08/2023 10:38:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	03/08/2023 11:00:38	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	02/08/2023 16:02:15	Boa tarde prezados licitantes! Nesse momento vamos dá início ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, tendo como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.
Sistema	02/08/2023 16:02:58	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 16:02:58
Pregoeiro	02/08/2023 17:13:58	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 02/08/2023 17:13:00hs até o dia 03/08/2023 10:00:00hs para o(s) fornecedor(es): C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.

FEDREIRASIMA	
Proc.	2006001/2023
FLS.	212
Rib.	

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 17:14:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 025/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 03/08/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/08/2023 18:02:38	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1691010157.pdf no proposta final.
Sistema	02/08/2023 18:02:45	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	03/08/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	03/08/2023 10:07:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 025/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/08/2023 10:07:54	Bom dia a todos.
Pregoeiro	03/08/2023 11:00:31	É nada mais havendo a sessão está encerrada.



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2606001/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023 3
FLS.	213
Pub.	9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 referente à *Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	12,00	MES	SERVICO	SERVICO	R\$ 23.600,00	R\$ 283.200,00	R\$ 23.716,67	R\$ 284.600,04	0,4919 %	R\$ 116,67

Descrição: CAMINHÃO TIPO CAVALO MECANICO COM PRANCHA ACOPLADA – COM OPERADOR CAPACITADO Locação de cavalo mecânico traçado, com cabine estendida, potência mínima 460CV, os pneus da tração devem ser borrachudos para trabalho em qualquer tipo de estrada, acompanhada de carroceria tipo prancha baixa para transporte de maquinas pesadas, com 3 eixos, rampa de acesso hidráulica, capacidade mínima de carga para 35 toneladas, acessórios para amarração tipo corrente de 2 polegadas, catracas e cintas. O veículo bem como todos os materiais/equipamentos obrigatórios deve estar em um bom estado de conservação e perfeitas condições de uso. A contratada ficará responsável pelas despesas com motorista/operador. O veículo e o motorista devem estar totalmente regularizados e de acordo com o código de trânsito vigente.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 283.200,00	Subtotal Orçado:	R\$ 284.600,04	Economia %	0,4919 %	Economia R\$	R\$ 1.400,04
----------------------	----------------	------------------	----------------	------------	----------	--------------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 283.200,00	R\$ 284.600,04	0,4919 %	1.400,04

Pedreiras - Maranhão, 03 de Agosto de 2023

DENILSON SOUSA MEDEIROS
PREGOEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

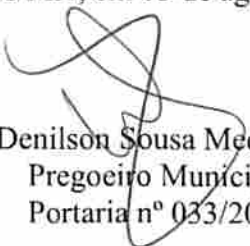
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	214
Sub.	J

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

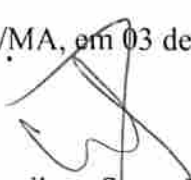
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
LS.	215
dt.	

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abilio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 033/2023

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de agosto de 2023.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

- PORTARIAS - CONCEDER: 207-A/2023

PORTARIA R.H. nº. 207-A/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DE FREITAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01/09/2023 a 01/10/2023, do cargo de A.O.S.D, junto a Secretaria Municipal de Administração/ Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 31 de Julho de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 022/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 -SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016,

utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 025/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 -SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 03 de agosto de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	216
Aut.	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2606001/2023	3
FLS.	217
Sub.	1

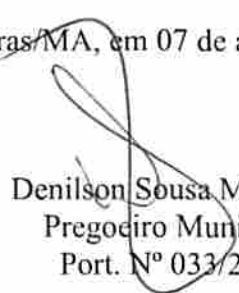
À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,


Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº **2606001/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 025/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 07 de agosto de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 033/2023

RECEBIDO EM: 07 / 08 / 2023


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2606001/2023
FLS.	218
Rub.	e

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS

PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2023

PROCESSO nº 2606001/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 025/2023 – objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), considerando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	219
Rub.	2

que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 03 de agosto de 2023.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado, e também não foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	220
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 025/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 08 de agosto de 2023.


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 26060/01 /2023
FLS. 221
Rub. 2

**DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

Ao Senhor
Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2023, objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

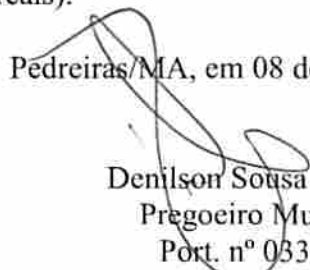
Abalizado na proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Fornecedor: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA- 18.940.621/0001-10					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
1	12,00	MES	CAMINHÃO TIPO CAVALO MECANICO COM PRANCHA ACOPLADA - COM OPERADOR CAPACITADO Locação de cavalo mecânico traçado, com cabine estendida, potência mínima 460CV, os pneus da tração devem ser borrachudos para trabalho em qualquer tipo de estrada, acompanhada de carroceria tipo prancha baixa para transporte de maquinas pesadas, com 3 eixos, rampa de acesso hidráulica, capacidade mínima de carga para 35 toneladas, acessórios para amarração tipo corrente de 2 polegadas, catracas e cintas. O veículo bem como todos os materiais/equipamentos obrigatórios deve estar em um bom estado de conservação e perfeitas condições de uso. A contratada ficará responsável pelas despesas com motorista/operador. O veículo e o motorista devem estar totalmente regularizados e de acordo com o código de trânsito vigente.	R\$ 23.600,00	R\$ 283.200,00

Adjudicado para: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Pedreiras/MA, em 08 de agosto de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA
E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2606001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	222
Rub.	1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.*

Fornecedor : C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MES	SERVICO	SERVICO	R\$ 23.600,00	R\$ 283.200,00	R\$ 23.716,67	R\$ 284.600,04	0,49	R\$ 116,67

Descrição: CAMINHÃO TIPO CAVALO MECANICO COM PRANCHA ACOPLADA – COM OPERADOR CAPACITADO Locação de cavalo mecânico traçado, com cabine estendida, potência mínima 460CV, os pneus da tração devem ser borrachudos para trabalho em qualquer tipo de estrada, acompanhada de carroceria tipo prancha baixa para transporte de maquinas pesadas, com 3 eixos, rampa de acesso hidráulica, capacidade mínima de carga para 35 toneladas, acessórios para amarração tipo corrente de 2 polegadas, catracas e cintas. O veículo bem como todos os materiais/equipamentos obrigatórios deve estar em um bom estado de conservação e perfeitas condições de uso. A contratada ficará responsável pelas despesas com motorista/operador. O veículo e o motorista devem estar totalmente regularizados e de acordo com o código de trânsito vigente.

Subtotal Adjudicado R\$ 283.200,00	Subtotal Orçado: R\$ 284.600,04	0,4919 %	R\$ 1.400,04
------------------------------------	---------------------------------	----------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 283.200,00	R\$ 284.600,04	0,4919 %	1.400,04

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA, 08 de Agosto de 2023

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
SECRETÁRIO(A)




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	223
Rub.	1

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 025/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 08 de agosto de 2023.


Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Autoridade Competente

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	224
Rub.	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 022/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 022/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), objetiva n do Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA. Autorizo a prestação dos serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 08 de agosto de 2023. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 025/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 025/2023, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725 -000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 08 de agosto de 2023. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas) do dia 21 de agosto de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de festividades culturais do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 04 de agosto de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 2107001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2107001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa F W V DE ANDRADE E SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 36.325.451/0001-46, com sede Rua Boa Esperança, Nº 95, Turu, - São Luís/MA, CEP: 65.066-190, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de compra de peças para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993. O valor global do contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) . ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0204 Secretaria Municipal de Planejamento PROJE -TO/ATIVIDADE: 04 121 0004 2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação / comunic. - PJ. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo assim, autorizo a ornamentação da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 04 de agosto de 2023. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento.



Assunto: **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20230570/2023**
De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>
Para: <al.locadora01@gmail.com>
Data: 09/08/2023 10:35



- 44. ARP 20230570-2023 - C. ALEXANDRE.pdf (~211 KB)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	225
Rub.	2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230570/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606001/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	226
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230570/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.184.253/0001-49, com sede na Av. Rio Branco, nº 111, CEP.: 65.725-000, centro, Pedreiras/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Marcos Brunieri de Freitas, brasileiro, portador do RG nº 540593175 e inscrito no CPF sob nº 015.389.656-66, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2606001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, neste ato representado pelo Sr(a) Charles Alexandre Mendes Leite, portador do RG nº 1233705994 SSPE/MA e CPF/MF nº 001.518.603-27, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2606001 /2023
FLS. 227
Rub. a

Fornecedor: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA- 18.940.621/0001-10					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
1	12,00	MES	CAMINHÃO TIPO CAVALO MECANICO COM PRANCHA ACOPLADA – COM OPERADOR CAPACITADO Locação de cavalo mecânico traçado, com cabine estendida, potência mínima 460CV, os pneus da tração devem ser borrachudos para trabalho em qualquer tipo de estrada, acompanhada de carroceria tipo prancha baixa para transporte de maquinas pesadas, com 3 eixos, rampa de acesso hidráulica, capacidade mínima de carga para 35 toneladas, acessórios para amarração tipo corrente de 2 polegadas, catracas e cintas. O veículo bem como todos os materiais/equipamentos obrigatórios deve estar em um bom estado de conservação e perfeitas condições de uso. A contratada ficará responsável pelas despesas com motorista/operador. O veículo e o motorista devem estar totalmente regularizados e de acordo com o código de trânsito vigente.	RS 23.600,00	RS 283.200,00

Valor Total de R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A prestação



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	228
DATA	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

dos serviços deverá ser em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	229
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606 001 / 202 3
FLS.	230
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vendidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	232
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participan-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA.	3
Proc. 2606001/202	
FLS. 233	
Rub. _____	u

tes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606 001/2023
FLS.	234
Rub.	u

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 09 de agosto de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Gerenciador

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ nº 18.940.621/0001-10
Charles-Alexandre Mendes Leite
CPF/MF nº 001.518.603-27
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2606001/2023
FLS.	235
Sub.	1

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230570/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230570/2023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marcos Brunieri de Freitas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª. Charles Alexandre Mendes Leite, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, em 09 de agosto 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Gerenciador

- PORTARIAS - CONCEDER: 215-A/2023

PORTARIA R. H. nº. 215-A/2023.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao(a) Sr.(a) WADYLA LEITE CUNHA MENEZES, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2023, a serem gozados de 01/09/2023 à 30/11/2023, Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 08 de agosto de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PEDREIRAS/MA
Proc. 20230565/2023
FLS. 236
Rub.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230567/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230567/2023 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: AGROMARINA LTDA, inscrita no CNPJ 00.109.283/0001-04. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de jardinagem em geral, máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 019 -2023, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 61.043,94 (sessenta e um mil, quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 57.994,29, Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.049,65. VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) MARINA LARCEDA FERREIRA PINHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 04 de Agosto de 2023. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

- PORTARIAS - CONCEDER: 215-B/2023

PORTARIA R. H. nº. 215-B/2023.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao(a) Sr.(a) ELAINE PORTELA DO CARMO MATOS, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2023, a serem gozados de 01/09/2023 à 30/11/2023, Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 08 de agosto de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20230570/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230570/2023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico com prancha acoplada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Brunieri de Freitas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo Órgão Gerenciador, e a Sr. Charles Alexandre Mendes Leite, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 09 de agosto 2023. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo -

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230565/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230565/2023 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: AGROMARINA LTDA, inscrita no CNPJ 00.109.283/0001-04. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de jardinagem em geral, máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA , conforme PREGÃO Nº PE 019-2023, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 65.453,09 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 58.694,34, Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.758,75. VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) MARINA LARCEDA FERREIRA PINHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 04 de Agosto de 2023.

